

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 310/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que se crie na rede municipal e particular palestras permanentes e sistemática de educação no trânsito, ministrada pela Secretaria de Ordem Pública e Controle Urbano (SEMOC).

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita para que possamos educar nossos jovens e crianças e podermos assim minimizar os efeitos negativos do transito em nosso município. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

Alex Cabral Silva
Vereador-autor